



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 019/ALE/2021**  
**Processo Administrativo n. 25394/2021-e**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2021, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE SOFTWARES VINCULADOS AO SISTEMA GUARDIÃO WEB, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE/RO**, com sede na Avenida Farquar, 2562 – Palácio Marechal Rondon, Bairro Olaria, CEP 76.801-189, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ n° 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n° 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 83.472.803/0001-76, sediada na Rua Professora Sofia Quint, 167, Capoeiras, Município de Florianópolis/SC, CEP: 88.085-040, neste ato representada legalmente pelo Sr. Milton João de Espíndola, portador do CPF: 251.985.059-00, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2021 que, por sua vez, reger-se-á com base nos termos do artigo 79, II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n° 019/ALE/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, conforme manifestação técnica de e-DOC 20A704E8 – 37.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei n° 8.666/93, bem como em atendimento ao § 1º do mesmo artigo, como se observa do e-DOC A73B6DF0 – 39.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 20/09/2021 para término da vigência contratual.

3.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe e, por conseguinte, as partes ora acordantes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.



3.3. Estabelece-se ainda que a Nota de Empenho nº 2021NE002094 que corresponde ao valor de R\$ 118.317,44 (cento e dezoito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), será cancelada em sua totalidade.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do Contrato Administrativo n. 019/ALE/2021, seja extrajudicial ou judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, ora RESCINDENTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93 e alterações, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da justiça estadual da Comarca de Porto Velho - RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 25 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2021.

Contratante/Rescindente:

  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS  
Secretário-Geral da Assembleia Legislativa

Contratada/Rescindida:

MILTON JOAO DE  
ESPINDOLA:25198  
505900

Assinado de forma digital por  
MILTON JOAO DE  
ESPINDOLA:25198505900  
Dados: 2021.09.21 16:26:27  
-03'00'

DIGITRO TECNOLOGIA S.A.  
MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA  
Representante legal

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo  
Consultor Jurídico - ALE/RO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 170

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

ANO X



### SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL ..... Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... 2632

### ADVOCACIA GERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL CONTRATO Nº 019/2021

Processo Eletrônico nº 25394/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Contratada: EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE/RO**, com sede na Avenida Farquar, 2562 – Palácio Marechal Rondon, Bairro Olaria, CEP 76.801-189, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 83.472.803/0001-76, sediada na Rua Professora Sofia Quint, 167, Capoeiras, Município de Florianópolis/SC, CEP: 88.085-040, neste ato representada legalmente pelo Sr. Milton João de Espíndola, portador do CPF: 251.985.059-00, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2021 que, por sua vez, reger-se-á com base nos termos do artigo 79, II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 019/ALE/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, conforme manifestação técnica de e-DOC 20A704E8 – 37.

**DA RESCISÃO:** 3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 20/09/2021 para término da vigência contratual.

3.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe e, por conseguinte, as partes ora acordantes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

3.3. Estabelece-se ainda que a Nota de Empenho nº 2021NE002094 que corresponde ao valor de R\$ 118.317,44 (cento e dezoito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), será cancelada em sua totalidade.

**DA QUITAÇÃO:** As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do Contrato Administrativo n. 019/ALE/2021, seja extrajudicial ou judicialmente.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da justiça estadual da Comarca de Porto Velho - RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES  
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
3º Secretário: ALEX SILVA  
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 25 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2021.

**Contratante/Rescindente:**

\_\_\_\_\_  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
**Secretário-Geral da Assembleia Legislativa**

**Contratada/Rescindida:**

\_\_\_\_\_  
**DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**  
**MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA**  
**Representante legal**

**Visto:**

**Miqueias José Teles Figueiredo**  
**Consultor Jurídico - ALE/RO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº2849/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**GLAUCILENE COSTA GOTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 23 de setembro de 2021.

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2850/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **ALAEZIO LEMES**, matrícula 200169605, Assistente Técnico, para o código AST-25, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO